

Por Dr. Roberto Cury (*)

■
No dia 31/03, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) aprovou uma importante atualização na Resolução Normativa nº 507/2022, adequando **o Programa de Ac creditação para as Operadoras exclusivamente Odontológicas**. Esta mudança representa um marco no segmento, trazendo tanto oportunidades quanto desafios para as Operadoras dessa modalidade.

Criado em 2011, o Programa de Ac creditação da ANS certifica boas práticas em quatro dimensões: gestão organizacional, gestão da rede prestadora de serviços, gestão de saúde e experiência do Beneficiário. Em 2020, o Setor Odontológico passou a integrar esse programa com a publicação da RN nº 452. Agora, a ANS avançou ainda mais com atualização na Resolução Normativa nº 507/2022 sobre Ac creditação. **Essa iniciativa é fundamental para garantir transparência e qualidade nos serviços oferecidos.**

Embora o programa de Ac creditação tenha sido originariamente desenvolvido para o segmento dos planos Médico-Hospitalares, na resolução de 2022 foi incluída a possibilidade da Ac creditação das Odontológicas e agora com estas novas adequações aprovadas na última reunião da Diretoria Colegiada da ANS, a certificação ficou mais aderente as Operadoras Odontológicas. Atualmente temos 240 Operadoras ativas no país que ainda não possuem esta certificação, a SINOG estima que três Associadas deverão se submeter a certificação ainda neste ano.

O processo de Ac creditação requer a contratação de consultorias especializadas, revisões nos processos e uma reestruturação organizacional. Embora não seja obrigatória, a Ac creditação estabelece padrões rigorosos de gestão e atendimento, diferenciando as Operadoras no mercado. Isso inclui a documentação detalhada de processos, garantindo alinhamento com normas internas e padrões internacionais de qualidade.

Desde a regulamentação dos Planos de Saúde, em 1998, as Operadoras exclusivamente Odontológicas enfrentam desafios específicos. Nosso Setor possui características próprias, como previsibilidade de custos, sinistralidade controlada e uma taxa reduzida de reclamações. No entanto, os indicadores utilizados para mensurar desempenho nem sempre refletiam essa realidade.

A Ac creditação também traz vantagens estratégicas. Uma Operadora ac creditada tem melhor avaliação de risco e pode reduzir seus custos de subscrição em até 25%. Isso ocorre porque a ANS passa a considerar essas empresas mais seguras e confiáveis.

Para os Beneficiários, a Ac creditação é um indicativo de que a Operadora segue padrões elevados de qualidade e segurança, fortalecendo a confiança no Setor. Mais do que um selo, é um compromisso com a melhoria contínua e a sustentabilidade do Segmento Odontológico.

O futuro da Ac creditação no Setor Odontológico dependerá de ajustes regulatórios e incentivos da ANS. Ainda que voluntária, medidas como benefícios financeiros ou fiscais podem estimular uma maior adesão.

Ac credítamos que a Ac creditação seja um diferencial competitivo e um passo essencial para consolidar a qualidade dos Planos Odontológicos no Brasil. Operadoras ac creditadas colocam o Beneficiário no centro da jornada, garantindo um serviço mais ágil, eficiente e transparente. Seguimos comprometidos com a evolução do Setor e com a busca por um padrão cada vez mais elevado de excelência em Saúde Bucal.

(*) **Dr. Roberto Cury** é Presidente da SINOG (Associação Brasileira de Planos Odontológicos).

Fonte: Agência Pub, em 28.04.2025